CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 106/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **a instalação de um posto de saúde para atendimento médico na localidade de Limoeiro, distrito de Aracatiara.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um posto de saúde na localidade de Limoeiro é uma necessidade urgente da população, que atualmente enfrenta dificuldades no acesso a serviços médicos básicos. O deslocamento para outras unidades de saúde muitas vezes se torna inviável, especialmente para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Com a implementação dessa medida, será possível oferecer atendimentos médicos regulares, ações de prevenção, vacinação e acompanhamento de doenças crônicas, garantindo assim mais qualidade de vida e bem-estar para os moradores da região.

Diante do exposto, esta Indicação visa atender a uma demanda essencial da comunidade, assegurando um serviço de saúde mais acessível e eficiente para todos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 27/03/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03/02/2025
Servidor:
Matrícula: 004